

Anexo II-B1 - GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS – IN 05/2017

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, no tocante ao Gerenciamento de Riscos e a consolidação em um Mapa de Riscos. Observa-se que assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados a todo o processo.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis para cada ação. Entendem-se por ações preventivas, aquelas a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. As ações de contingência, no entanto, são as que devem ser tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as tabelas de referência a seguir:

Tabela 1: Escala de de Probabilidades

Escala de Probabilidades		
Grau	Descritor	Descrição
1	Muito Baixo	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
2	Baixo	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência
3	Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido
4	Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido
5	Muito Alto	Evento repetitivo e constante

Tabela 2: Escala de de Impacto

Escala de Impacto		
Grau	Descritor	Descrição
1	Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos
2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos
3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação
4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação
5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco:

Tabela 3: Matriz Probabilidade x Impacto

Matriz Probabilidade x Impacto		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Impacto	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Cada região da matriz terá seu apetite a risco e sua classificação de riscos, conforme as tabelas apresentadas a seguir:

Tabela 4: Matriz Apetite a Risco

Matriz Apetite a Risco		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Impacto	5	Oportunidade	Aceitável	Inaceitável	Absolutamente inaceitável	
	4					
	3					
	2					
	1					

Tabela 5: Matriz Classificação de Riscos

Matriz Classificação de Riscos		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Impacto	5	Baixo	Médio	Alto	Extremo	
	4					
	3					
	2					
	1					

Tabela 6: Diretrizes para a Priorização do Tratamento de Riscos

Nível de risco	Descrição	Diretriz para a resposta
Extremo	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer da autoridade superior.
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pela autoridade superior. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer da autoridade superior.
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.	Não é necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.
Baixo	Indica um nível de risco muito baixo, em que há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.	Explorar as oportunidades, se determinado pela autoridade superior.

2 – ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os valores numéricos às classificações qualitativas de probabilidade e impacto:

Tabela 7: Relação de Riscos Identificados

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto caso o risco seja materializado, tal classificação direcionará a ações relacionadas aos riscos durante a fase de gestão do contrato.

Deste modo, durante as fases do processo de contratação os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento e o tratamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

A Análise dos Riscos identificados encontram-se no Anexo II dos Estudos preliminares – Gerenciamento de Riscos e Mapa de Riscos anexa.

O Tratamento dos dos Riscos identificados encontram-se no Anexo II dos estudos preliminares – Gerenciamento de Riscos e Mapa de Riscos.

4 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Art. 21, III da Instrução Normativa MP/SEGES nº. 05/2017, foram designados os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Planejamento da Contratação demandada por meio da Portaria nº 061 de 20 de fevereiro de 2019. Processo 23355.003349/2019-05.

Equipe de Planejamento: Nome/Siape

Planejamento: Nome/Siape

Marcelo Antônio Rocha de Oliveira - 1616347

José Ricardo da Fonseca - 1111532

Francisco Carlos Badaró - 994866

Geraldo Coelho Eulálio - 1163416

Guilherme Henrique Fonseca de Castro - 1547962

Marco Aurélio de Paula - 1672033

Luquecia Costa Vilaça - 1753155